



PORTARIA SEMDES N.º 187/2024

Designa o servidor, Magnum Borges Rezende, matrícula n.º 24898-3, Gerente da Unidade de Acolhimento Acolhendo e Cuidando, para substituir, pelo período que determina, a servidora Cleunice Oliveira dos Santos, matrícula n.º 30595-7, Gerente da Unidade de Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência – Casa Rosa ;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto n.º 20.706, de 04 de janeiro de 2021, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento temporário, em virtude de gozo de férias da servidora Cleunice Oliveira dos Santos, matrícula n.º 30595-7, do cargo em comissão de Gerente da Unidade de Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência – Casa Rosa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Magnum Borges Rezende, Gerente da Unidade de Acolhimento Acolhendo e Cuidando, matrícula n.º 24898-3, remunerado conforme Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos disposto na Lei n.º 1.760/2011, para substituir, pelo período compreendido entre 01/11/2024 a 10/11/2024, a servidora Cleunice Oliveira dos Santos, matrícula n.º 30595-7, Gerente da Unidade de Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência – Casa Rosa, remunerada pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Além das atribuições ordinárias de Gerente da Unidade de Acolhimento Acolhendo e Cuidando, o servidor Magnum Borges Rezende também exercerá, pelo período referido no art. 1º, as atribuições de Gerente da Unidade de Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência – Casa Rosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 30 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO

DECRETO N.º 23.441, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonerações e Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar n.º 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados(as) os(as) servidores(as) dos cargos da Administração Pública Municipal indicados no Anexo I deste Decreto, nas modalidades e datas dele constantes.

Art. 2º Ficam nomeadas, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal, as pessoas indicadas no Anexo II deste Decreto, nas datas dele constantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas em seus anexos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 1º de novembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade

dom.pmvc.ba.gov.br



Prefeita Municipal

ANEXO I

Modalidade	Nome	Matrícula	Cargo	Provimento	Secretaria	Data da exoneração
De ofício	Camila Alves Assuncao	247326	Coordenadora do CEMAE	Em comissão	SMS	1º/11/2024
De ofício	Daniel Freitas Pereira Filho	146680	Coordenação do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão II	Em comissão	SMDR	1º/11/2024
A pedido	Edimario Freitas de Andrade Junior	198205	Agente Administrativo	Efetivo	GAC	1º/11/2024
De ofício	Felipe Oliveira Bittencourt	247744	Coordenador de Apoio Técnico-Administrativo	Em comissão	SMED	1º/11/2024
De ofício	Jadiel Albino da Silva	245550	Coordenador de Economia Solidária	Em comissão	SMDE	1º/11/2024
De ofício	Joao Gabriel Santos Queiroz	242948	Coordenador da Defesa Civil	Em comissão	GAC	1º/11/2024
De ofício	Leila Silva Figueiredo e Ribeiro	305021	Assessor Técnico Especializado II	Em comissão	GAC	1º/11/2024
De ofício	Lidiane Santos Costa	244376	Gerente de Transportes	Em comissão	SEMGI	1º/11/2024
De ofício	Paulo Williams Rocha da Silva	245546	Coordenador Socioprofissional e de Apoio à Indústria e Comércio	Em comissão	SMDE	1º/11/2024
De ofício	Ramon Evangelista Lelis Moreira	306304	Assessor Especial II	Em comissão	SEMDES	1º/11/2024
De ofício	Rodrigo Cardoso de Assis Ferreira	246953	Assessor Técnico Especializado I	Em comissão	GAC	1º/11/2024

ANEXO II

Nome	Cargo	Secretaria	Símbolo remuneratório	Data da nomeação
Alexandre Magno Melchisedeck Meira	Coordenador Socioprofissional e de Apoio à Indústria e Comércio	SMDE	CC III	1º/11/2024
Breno Luiz Carvalho de Castro	Assessor Técnico Especializado I	GAC	CC II	1º/11/2024
Danillo Rodrigues Rocha	Coordenador de Economia Solidária	SMDE	CC III	1º/11/2024
Henrique Alves Costa	Assessor Técnico Especializado II	GAC	CC II	1º/11/2024
	Coordenador de			



Lucas de Jesus Batista	Apoio Técnico-Administrativo	SMED	CC III	1º/11/2024
Marinez Pereira Albino da Silva	Gerente de Transportes	SEMG	CC IV	1º/11/2024
Nádia Cardoso Ferreira	Assessor Especial II	SEMDES	CC II	1º/11/2024
Osmário Lacerda Ferraz de Melo	Coordenação do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão II	SMDR	CC III	1º/11/2024
Rosângela Freitas de Jesus	Coordenadora da Defesa Civil	GAC	CC III	1º/11/2024
Sindilene Santos	Gerência de Iluminação	SESEP	CC IV	1º/11/2024

DECRETO Nº 23.442, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.810.843,71 (um milhão e oitocentos e dez mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), oriundos de Excesso de Arrecadação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, e devidamente autorizada pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, d, bem como pela Lei municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único; e

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria FNDE nº 109, de 08 de fevereiro de 2024, verifica-se Excesso de Arrecadação, sendo que a estimativa de receita para a Fonte de Recurso 550 – Salário Educação é de R\$ 23.118.469,45, ao passo que o valor previsto no orçamento é de R\$ 16.006.690,17;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar oriundo de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.810.843,71 (um milhão e oitocentos e dez mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 1º de novembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2403	1230605032.026	3.3.90.30.00 Material de Consumo	- de 155000000000	1.810.843,71
TOTAL DO ÓRGÃO				1.810.843,71